RPA - RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO									
TOMADOR DOS SERVIÇOS									
									1ª Via
Matrícula (CNPJ / INSS): 20.971.057/0001-45									
Endereço:	Av. Alvares Cabral, 1740	- 7 And	dar , Santo	Agostinho	1	Mês/Ano:	mar/24		
DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS									
Nome:	Poliana Ferreira Pacheco)							
CPF:	109.812.636-07			Nº do RG: N	MG 18	8.460.684			
PIS/INSS:	2104409197-7				(CEP:	39803151	L	
Endereço:	Rua Victor Renault, 170			•	1	DADOS BAN	ICÁRIOS PA	ARA C	RÉDITO:
	Dr. Laerte Laender				1	BANCO:	Caixa Eco	nomi	ca Federal
		***************************************			1	AGÊNCIA:	155	CC:	7754386657
1 - BASE DE CÁLCULO				2 - CALCULO DO ISS					
11 Valor dos Serviços Prestados		RŚ	496,08	1.1 Base de Cá	ilculo			RŚ	496,08
1 Valor dos serviços i restados			130,00	Alíquota			••	%	0,00%
ISoma R:			496,08	2.1 Valor a recolher			R\$	0,00	
		'\`⊃ ∟	430,00	2.1 valor a ree			••	IΫ́	0,00
				l					
3 - CALCULO DO INSS				5 - DESCONTOS					
1.1 Base de Cálcul	0	R\$	496,08	Base de Cálculo	o <u>.</u>		••	R\$	496,08
Alíquota	*** **** *** *** *** *** *** *** *** ***	%	11,00%	2.1 ISS Retido				R\$	0,00
3.1 Valor a Recolh	er	R\$	54,57	3.1 INSS Retido	0			R\$	54,57
				4.1 IRRF Retido	0			R\$	0,00
	4 - CALCULO DO IRRF			Valor Líquido a	a Rece	eber		R\$	441,51
Base de Cálculo (1	.1 - INSS)	R\$	441,51			SERVIÇO P	RESTADO		
Alíquota		%		Mobilização, realizaç	ção e el	aboração de ata	a de reunião de	aprese	ntação do
Parcela a deduzir		R\$		programa Lixo e Cida	adania	no município de	Pavão. Reuniã	ão virtu	al no dia 21 de
4.1 Valor a Recolh		R\$	0,00	março de 2024.					
Recebi do ente ac	ima identificado pela pre	stação	dos serviço	s a importância br	ruta c	de:	R\$	496	,08
Local:	Teófilo Otoni - MG			Data: 2	21/3/2	2024			
Assinatura:				•					
<u> </u>									

obs. O perito deve apresentar declaração anexa de recolhimento de INSS. Caso o contrário, haverá retenção de 11% do valor do serviços, conforme legislação pertinente.

obs. O perito deve apresentar comprovante de recolhimento de ISS. Caso contrário, haverá retenção conforme alíquota da cidade de incidência do ISS.